



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0589/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Assistente em Administração	23205.005085/2016-97	16/04/2017
Cleberson Ribeiro Israel	2115174	Administrador	23205.001194/2015-54	28/04/2017
Daniele Guerra da Silva	2115134	Técnico de Laboratório	23205.001196/2015-43	25/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

